

INDICAÇÃO

N.º :
020/02

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
RECUPERAÇÃO DE PONTE; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **de Recuperação da Ponte sobre o Córrego do Manilhão, na Av. Paulo Sérgio Bacheга, na sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 28 de Fevereiro de 2002.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
020/02**

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, a **Ponte sobre o Córrego do Manilhão, na Av. Ver. Paulo Sérgio Bachega, (que desagua no rio Jauru) na sede do município;** encontram-se em estado precário; pois desmoronou, impedindo o trânsito e trazendo sérios riscos de vida aos que dela se utilizam, mesmo nas condições que se encontra.

Considerando que, a Avenida que ora citamos é uma via de grande movimento, tendo em vista a proximidade ao Ponto Turístico – o Rio Jauru, e aos moradores que dela se utilizam, é que solicitamos a **recuperação da ponte.**

Razão pela qual intercedemos junto; a Vossa Excelência, especial empenho, no sentido de viabilizar o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 28 de Fevereiro de 2002.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador